

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS — SÃO MANUEL — SP
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL —

matrícula

5200

ficha

1ª

São Manuel, 04 de agosto de 1.982.-

IMÓVEL:- Um lote de terreno sob nº 07 (Sete) da Quadra "A" do Jardim Bela Vista, nesta cidade, distrito, município e comarca de São Manuel circunscrição única, lado par da Rua Um; 12,00 metros de frente para a Rua Um; 30,00 metros do lado direito de quem do imóvel olha para a Rua confrontando com o lote nº 08; 30,00 metros do lado esquerdo confrontando com o lote nº 06; 12,00 metros nos fundos confrontando com o sistema de lazer, com a área total de 360,00 metros quadrados.-///

PROPRIETÁRIO:- SOLUM -EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, firma comercial sediada em Americana (SP), à Rua Dr. Candido Cruz, nº 550, portadora do CGC/MF nº 51.408.581/0001-36.-///

TÍTULO AQUISITIVO:- Matrícula nº 5.187, livro nº 02 deste cartório (loteamento do Jardim Bela Vista).-///

São Manuel, 04 de agosto de 1.982.-

O Oficial,

-Theophilo Portella-

REG. n. 1/5 200:-

São Manuel, 14 de janeiro de 1.985.-TRANSMITEN-

TES:- SOLUM-EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., firma acima referida, devidamente representada por seu procurador substablecido Irineu Geraldo Pereira, casado, brasileiro, motorista, residente em São Manuel, CTC 588.749.098-53, procuração essa arquivada no cartório que lavrou a escritura.-ADQUIREN-

TES:- BENEDITO MATHEUS BASSETTO, casado com ANA THEREZINHA SANTI BASSETTO, no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6 515/77, brasileiro, lavrador, residente nesta comarca de São Manuel, portador do CTC 835.629.158-53.-TÍTULO:

VEnda e compra- FORMA DO TÍTULO:- Escritura pública de venda e compra de 14 de dezembro de 1.984, lavrada no 2º Cartório de Notas desta comarca de São Manuel, livro 79, fls. 115/vº.

VALOR:- 300.000 (trezentos mil cruzeiros).-OBJETO DA ESCRITU-

RA:- O imóvel a que se refere a presente matrícula, na sua totalidade.-CONDIÇÕES:- Não há.-OBS:-Consta da escritura que

a firma vendedora declara que o imóvel supra não faz parte do ativo permanente da mesma, estando portanto desobrigada da apresentação da Certidão Negativa de Débito (CND) do MPAS - IAPAS.- O escrevente autorizado,

Luiz Celso Luizetto

REGISTRO Nº 2/5.200.-

São Manuel, 24 de março de 1.994.- **TRANSMITENTES:-** BENEDITO MATHEUS BASSETTO (Rg. 9.365.513) e sua mulher dona ANA THEREZINHA SANTI BASSETTO (RG. 7.269.429), brasileiros, ele lavra (continua no verso)

matrícula

= 5.200 =

ficha

1ª

verso

(continuação do anverso)

dor, ela do lar, casados sob o regime da comunhão parcial de bens (na vigência da Lei 6.515/77), titulares do CIC comum nº 835.629.158/53, residentes e domiciliados nesta cidade de São Manuel(SP).- **ADQUIRENTE:- FLORIZA VEIGA**, brasileira, desquitada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 11.714.332-7 e do CIC sob nº 002.906.498/89, residente e domiciliada nesta cidade de São Manuel(SP), à Rua 7 de Setembro, nº 52.- **TÍTULO:- Venda e compra.**- **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de 16 de julho de 1.993, lavrada no 1º Cartório de Notas desta comarca de São Manuel(SP), livro nº 154 fls. 147/verso.- **VALOR DA ESCRITURA:-** Cr\$-10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), expressão monetária vigente na época. **VALOR VENAL:-** CR\$-22.470,34 (vinte e dois mil, quatrocentos e setenta cruzeiros reais e trinta e quatro centavos).- **OBJETO DA ESCRITURA:-** O imóvel retro matriculado, na sua totalidade.- **CONDIÇÕES:-** Não há.- O escrevente autorizado,

Pedro Vitorio Sacco

REGISTRO Nº 3/5.200.- São Manuel, 09 de outubro de 1.995.- **TRANSMITENTE:- FLORIZA VEIGA**, brasileira, desquitada, comerciante, portadora do R.G. nº 11.714.332-7 e CPF/MF sob nº 002.906.498-89, residente e domiciliada nesta cidade de São Manuel, na Rua 7 de Setembro, nº 52.- **ADQUIRENTE:- JOÃO CARLOS VICENSSOTTO**, brasileiro, solteiro, maior, pedreiro, portador do R.G. 22.327.513-X e do CPF/MF sob nº 112.234.158-05, residente e domiciliado nesta cidade de São Manuel, na Rua Prof. José Liberatti, nº 371, Jardim Melita.- **TÍTULO:- Venda e compra.**- **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura pública lavrada aos 13 de abril de 1.994, no Primeiro Cartório de Notas local, livro nº 155, fls. 140/vº.- **VALOR DA ESCRITURA:-** CR\$-100.000,00 (Cem mil cruzeiros reais) em moeda corrente da época.- **VALOR VENAL ATUALIZADO:-** R\$-203,94 (Duzentos e três reais e noventa e quatro centavos).- **OBJETO DA ESCRITURA:-** O imóvel a que se refere a presente matrícula, na sua totalidade.- **CONDIÇÕES:-** Não há.- A escrevente autorizada

Telma Maria S. P. Pancieri

(CONTINUA NA 2a. FICHA)

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - SÃO MANUEL - SP

LIVRO Nº 2

- REGISTRO GERAL -

Matrícula

=5.200=

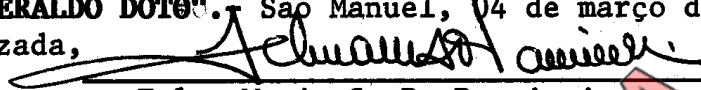
Ficha

2a.

(Continuação da 1a. ficha)

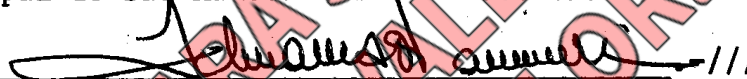
AVERBAÇÃO Nº 4/5.200.- (ALTERAÇÃO)

De conformidade com a Lei nº 1.656 de 27 de junho de 1.990 da Prefeitura Municipal de São Manuel (SP), cuja cópia se encontra arquivada em Cartório, faço a presente averbação para consignar que a RUA "UM", retro referida, onde está situado o imóvel desta matrícula, passou a denominar-se "RUA GERALDO DOTÔ". São Manuel, 04 de março de 1.997.- A escrevente autorizada,


- Telma Maria S. P. Pancieri -

REGISTRO Nº 5/5.200.-

São Manuel, 04 de março de 1.997.- **TRANSMITENTE:-** JOÃO CARLOS VICENSSOTO (RG Nº 22.327.513-X-SP e CIC Nº 112.234.158/05), brasileiro, solteiro, maior, pedreiro, residente nesta comarca de São Manuel (SP), à Rua Prof. José Liberatti, nº 371.- **ADQUIRENTES:-** JOSÉ CARLOS DE LIMA (RG Nº 11.077.020-SP e CIC Nº 021.232.448/99), casado com dona ISABEL DE FATIMA DEL SANTI DE LIMA (RG Nº 10.593.554-SP e CIC Nº 135.023.198/30) sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, brasileiros, comerciantes, residentes nesta comarca de São Manuel (SP), à Rua Cel. Emiliano, nº 121.- **TÍTULO:-** Venda e compra.- **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura pública de 26 de fevereiro de 1.997, lavrada no 1º Cartório de Notas desta comarca de São Manuel (SP), livro nº 161, fls. 090.- **VALOR:-** R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).- **OBJETO DA ESCRITURA:-** O imóvel a que se refere a presente matrícula, na sua totalidade.- **CONDIÇÕES:-** Não há.- **OBSERVAÇÃO:-** Este imóvel se acha cadastrado na Prefeitura Municipal de São Manuel sob o nº 0-4-476-0114-0.- A escrevente autorizada,

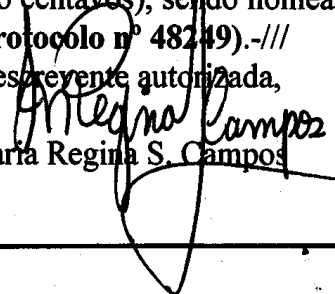

- Telma Maria S. P. Pancieri -

mrsc

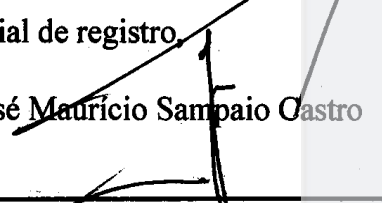
AVERBAÇÃO Nº 6/5.200.- (PENHORA)

Em 1º de novembro de 2.012.- Nos termos do mandado expedido em 04 de maio de 2010 pela Dra. Ana Virginia Mendes Veloso Cardoso, MMª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca de São Manuel, Estado de São Paulo, extraído do processo de nº 581.01.2004.001350-8, ordem nº 59/04, ação de Execução Fiscal, movida pelo exequente Fazenda do Estado de São Paulo, contra o executado, José Carlos Lima São Manuel, inscrito no CNPJ/MF nº 62.305.289/0001-04, situada na Rua Cel. Emiliano, nº 104 - centro, procede-se à averbação da PENHORA DA TOTALIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA para garantir o pagamento de R\$-43.695,38 (quarenta e três mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos), sendo nomeado como fiel depositário, José Carlos de Lima, retro qualificado.- (Protocolo nº 48249).-///

A escrevente autorizada,


Maria Regina S. Campos

O oficial de registro


José Maurício Sampaio Castro

Matrícula

= 5.200 =

Ficha

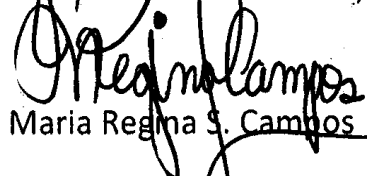
2ª

verso

AVERBAÇÃO Nº 7/5.200 - PENHORA

Em 28 de outubro de 2014.- Em cumprimento ao mandado expedido pela Dra. Renata Carolina Carbone Stamponi, MMa. Juíza Auxiliar da Vara do Trabalho de Botucatu-SP/TRT da 15ª Região, extraído dos autos de processo nº 0046400-53.2003.5.15.0025 RTSum, Ação Trabalhista, movida por **GABRIEL COSTA DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob 027.281.798/83, contra **JOSE CARLOS DE LIMA**, já qualificado, procede-se à averbação da **PENHORA SOBRE A TOTALIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA**, para garantir o pagamento de R\$ 3.479,79 (três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos), sendo nomeado como fiel depositário, José Carlos de Lima, já referido.- (Protocolo nº 62341 - 21/10/2014).-///

A assorente autorizada,

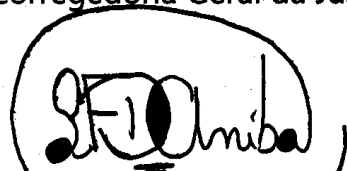

Maria Regina S. Campos

O oficial de registro


José Maurício Sampaio Castro

AVERBAÇÃO Nº 8 - PENHORA

Em 24 de março de 2017. Em atenção à certidão expedida em 14 de março de 2017 pela Vara do Trabalho de Botucatu/SP (TRT - 15ª Região), emitida por Seney Aparecida Neves via sistema eletrônico denominado "**Penhora Online**" (Protocolo ARISP: PH000156064), extraída dos autos de Execução Trabalhista nº 41900-07.2004.5.15.0025, movida por **Juliana Aparecida Dalio** (CPF/MF: 269.483.228-83) contra: **1) ISABEL DE FATIMA DEL SANTI DE LIMA ME** (CNPJ/MF: 38.773.933/0001-94); **2) JOSE CARLOS DE LIMA SÃO MANUEL ME** (CNPJ/MF: 62.305.289/0001-04); **3) JOSE CARLOS DE LIMA** (CPF/MF: 021.232.448-99) e **4) ISABEL DE FATIMA DEL SANTI DE LIMA** (CPF/MF: 135.023.198-39), procede-se à presente para consignar que, conforme auto ou termo lavrado em 14 de março de 2017, a **fração ideal de 50%** do imóvel desta matrícula foi penhorada para garantir o pagamento de R\$ 206.667,14, sendo nomeada **depositária** a executada **Isabel de Fatima del Santi de Lima ME**. Na certidão emitida pela secretaria constou como **proprietário do imóvel apenas o executado José Carlos de Lima, já qualificado**. A certidão de penhora foi enviada na forma de documento eletrônico produzido conforme o disposto pelo artigo 837 do Código de Processo Civil e pelo Provimento nº 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça/TJ-SP. (Protocolo nº 68.053, em 14/03/2017).



Luis Felipe D. Anibal
Escrevente Autorizado


José Maurício Sampaio Castro
Oficial de Registro

(CONTINUA NA 3ª FICHA)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE SÃO MANUEL - SP
(CNS/CNJ: 12.066-7)

LIVRO Nº 2

- REGISTRO GERAL -

Matrícula

5.200

Ficha

3ª

AVERBAÇÃO Nº 9 - PENHORA

Em 24 de março de 2017. Em atenção à certidão expedida em 14 de março de 2017 pela Vara do Trabalho de Botucatu/SP (TRT - 15ª Região), emitida por Seney Aparecida Neves via sistema eletrônico denominado "**Penhora Online**" (Protocolo ARISP: PH000156066), extraída dos autos de Execução Trabalhista nº 41900-07.2004.5.15.0025, movida por **Juliana Aparecida Dalio** (CPF/MF: 269.483.228-83) contra: **1) ISABEL DE FATIMA DEL SANTI DE LIMA ME** (CNPJ/MF: 38.773.933/0001-94); **2) JOSÉ CARLOS DE LIMA SÃO MANUEL ME** (CNPJ/MF: 62.305.289/0001-04); **3) JOSÉ CARLOS DE LIMA** (CPF/MF: 021.232.448-99) e; **4) ISABEL DE FATIMA DEL SANTI DE LIMA** (CPF/MF: 135.023.198-39), procede-se à presente para consignar que, conforme auto ou termo lavrado em 14 de março de 2017, a fração ideal de 50% do imóvel desta matrícula foi penhorada para garantir o pagamento de R\$ 206.667,14, sendo nomeada depositária a executada Isabel de Fatima del Santi de Lima ME. Na certidão emitida pela secretaria constou como proprietária do imóvel apenas a executada Isabel de Fatima Del Santi de Lima, já qualificada. A certidão de penhora foi enviada na forma de documento eletrônico produzido conforme o disposto pelo artigo 837 do Código de Processo Civil e pelo Provimento nº 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça/TJ-SP. (Protocolo nº 68.054, em 14/03/2017).


Luís Felipe Damasceno Anibal
Escrivente Autorizado


José Maurício Sampaio Castro
Oficial de Registro